



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **149** /DES

de 22/06/1972

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 23.265 /1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 53.200,00 m² necessária aos trabalhos de melhoria e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estações 3.304 + 7,50 a 3.337 + 12,50, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MARIA DE SOUZA CAMARGOS (Espólio de Joaquim Ferreira Dias), situada no lugar denominado "VÁRZEA DO ZAROLHO", município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

Thomaz H. Landau
M^{te} ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	125
de	3 - 07 - 1972
	<i>Vepeironi</i>
SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	